PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0005132-16.2018.4.01.3307
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO:POSTO VALE DO RIO PARDO DE COMBUSTIVEIS LTDA
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA - MG106616 e JOSE RICARDO DE SOUZA REBOUCAS BULHOES - BA30336

ERRATA AO EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(PUBLICADO EM 21/09/2026)

Em retificação ao Edital de Leilão o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária a Bahia, na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **as seguintes alterações realizadas por força de ato judicial, nos lotes 01 e 11, consoante abaixo descrito, mantendo-se inalterados todos os demais itens:**

DATAS, HORÁRIO E LOCAL:

1º LEILÃO: 21 de outubro de 2026 com encerramento às 09:00 horas
2º LEILÃO: 21 de outubro de 2026, com encerramento às 11:00 horas – que somente será realizado na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) o valor da avaliação no 1º leilão. Neste caso, a venda será pelo melhor preço, desde que não seja considerado vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

REPASSE: Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do 2º (segundo) leilão, serão apregoados, novamente em “repasse”, por um período adicional de 1 (uma) hora, em até 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o 2º (segundo) leilão.

LOCAL: Através do site www.leiloesjudiciaisbahia.com.br. Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site www.leiloesjudiciaisbahia.com.br, devendo, para tanto, os interessados em arrematar na modalidade eletrônica, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24h antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo estabelecido a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

BENS :

LOTE 01 - PROCESSO N.º 0000030-36.2006.4.01.3306

EXEQUENTE: União Federal (Fazenda Nacional)

EXECUTADO: ANTONIO ALMEIDA, COMERCIAL DE ESTIVAS MACIEL LTDA, ESPOLIO DE ALONSO MACIEL FERREIRA, OSVALDO MACIEL FERREIRA TERCEIRO INTERESSADO: JOSE AILTON DE SANTANA e CARMEM ÉRICA ALMEIDA QUADROS (inventariante do espólio de Alonso Maciel Ferreira)

BEM: Imóvel consistente em Fazenda Riacho, com a nova denominação de “Fazenda Santa Maria”, situada no Distrito do Riacho, deste município de Paulo Afonso com 91,87ha (noventa e um hectares e oitenta e sete ares), limitando se ao norte com a estrada de rodagem Paulo Afonso Jeremoabo, sul com faixa de terra de transmissão 69 Kv da CHESF – Paulo Afonso Jeremoabo, leste terras do Sr. Benjamim José Amorim e oeste com terras do Sr. Arthur Pereira de Azevedo. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra nº 31704700046700. Imóvel matriculado sob o nº 281, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/ BA.

Obs.: Imóvel todo cercado com estacas de madeira e fios de arame farpado (07 fios). Nessa propriedade consta como benfeitoria uma Casa sede, 02 (dois) currais, uma capelinha, todos em péssimo estado de conservação. Válido salientar que esta propriedade está invadida pelo pessoal do Movimento Sem Terra. Imóvel avaliado em R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais), em 27 de fevereiro de 2020. Atualizado para R$ 1.318.556,18 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), em 12 de agosto de 2026.

LOTE 11 - PROCESSO N.º 0005132-16.2018.4.01.3307

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: POSTO VALE DO RIO PARDO DE COMBUSTIVEIS LTDA ADVOGADO: PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

BEM: 14.500 (quatorze mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum, pertencentes ao estoque da executada Posto Vale do Rio Pardo de Combustíveis Ltda. O combustível encontra-se em bom estado de conservação, mantido em lugar apropriado e livre de impurezas visíveis.

AVALIAÇÃO: R$ 109.185,00 (cento e nove mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme valor médio praticado na região no período, segundo site da ANM (R$7,53/L).

ÔNUS: Eventuais constantes junto aos órgãos competentes.
DEPOSITÁRIO: Jório Pereira dos Santos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Posto Vale do Rio Pardo, margens da Rodovia BR 415, Km 58, Itambé/BA ou Av. Presidente Vargas, 426, Centro, Itambé, Bahia CEP: 45140- 000.

VALOR DO DÉBITO: R$ 33.821,50 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), em 19 de novembro de 2019.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
Juiz Federal da 19ª Vara/BA